



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.182, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE A COMENDA HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR CARLOS JOSÉ BATISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Senhor Carlos José Batista, a comenda Honra ao Mérito.

Art. 2º O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 06 de Dezembro de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá